



## Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG "TERRA DO PADRE VICTOR"

LEI Nº 4.391, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

**Altera a redação do Anexo VIII – Descrições e Requisitos dos Cargos do Quadro de Pessoal Permanente, da Lei Municipal nº 3.380, de 10 de maio de 2013 que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta e Institui Nova Tabela de Vencimentos”, com relação à Carreira “Analista do Executivo” Nível “I” Especialidade “Serviço Social”; e à Carreira “Especialista em Saúde” Nível “VI” Especialidade “Psicologia Clínica”.**

O Povo de Três Pontas-MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do Anexo VIII – Descrições e Requisitos dos Cargos do Quadro de Pessoal Permanente, da Lei Municipal nº 3.380, de 10 de maio de 2013 que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta e Institui Nova Tabela de Vencimentos”, com relação à Carreira “Analista do Executivo” Nível “I” Especialidade “Serviço Social”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

<b>CARREIRA</b> <b>ANALISTA DO EXECUTIVO</b>			
---	--	--	--

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Analista do Executivo	I	Apoio Especializado	Serviço Social

<b>VAGAS CRIADAS</b>	013	<b>VAGAS OCUPADAS</b>	001	<b>VAGAS REMANESCENTES</b>	012
----------------------	-----	-----------------------	-----	----------------------------	-----

<b>DESCRIÇÃO RESUMIDA</b>	
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, e se destinam a elaborar e executar programas de assistências e apoio a grupos específicos de pessoas, visando seu desenvolvimento e integração na comunidade.	

<b>DESCRIÇÃO DETALHADA</b>	
- efetuar levantamento de dados para identificar problemas sociais de grupos específicos de pessoas, como menores, migrantes, estudantes da rede escolar municipal e servidores municipais;	
- elaborar e executar programas de capacitação de mão-de-obra e sua integração no mercado de trabalho;	
- elaborar ou participar da elaboração e execução de campanhas educativas no campo de saúde pública, higiene e saneamento;	
- organizar atividades ocupacionais de menores, idosos e desamparados;	
- orientar comportamento de grupos específicos de pessoas, face aos problemas de habitação, saúde, higiene, educação, planejamento familiar e outros;	



**Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG**  
**“TERRA DO PADRE VICTOR”**

- promover, por meio de técnicas próprias e através de entrevistas, palestras, visitas a domicílios, e outros meios, a prevenção ou solução de problemas sociais identificados entre grupos específicos de pessoas;
- organizar e manter atualizadas referências sobre as características socioeconômicas dos servidores municipais, bem como dos pacientes assistidos nas unidades de assistência social;
- participar da elaboração, execução e avaliação dos programas de orientação educacional e pedagógico na rede escolar municipal;
- aconselhar e orientar a população nos postos de saúde, escolas e creches municipais;
- atender aos servidores da Prefeitura Municipal que se encontrem em situação-problema;
- atuar junto a servidores municipais aposentados;
- realizar visitas de supervisão nas creches, elaborando propostas de trabalho, relatórios de avaliação e, discutindo alternativas e encaminhamentos de questões gerais junto à coordenação das creches;
- programar atividades de integração e treinamento para gerentes, médicos, diretores de escola e servidores em geral das diversas áreas da prefeitura municipal;
- executar outras atribuições afins.

<b>HABILIDADES E COMPETÊNCIAS</b>			
<b>FORMAÇÃO</b>	Ensino superior completo	<b>ESPECIALIZAÇÃO</b>	Nenhuma
<b>EXPERIÊNCIA</b>	Nenhuma	<b>SEXO</b>	Masculino ou feminino
<b>IDADE</b>	Superior a 18 e inferior a 65 anos	<b>LIDERANÇA</b>	Moderada
<b>ESFORÇO FÍSICO</b>	Nenhum	<b>ESFORÇO MENTAL</b>	Moderado

<b>FORMAS DE INGRESSO</b>	Concurso Público
---------------------------	------------------

<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	30 (trinta) horas semanais
----------------------------	----------------------------

Art. 2º Fica alterada a redação do Anexo VIII – Descrições e Requisitos dos Cargos do Quadro de Pessoal Permanente, da Lei Municipal nº 3.380, de 10 de maio de 2013 que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta e Institui Nova Tabela de Vencimentos”, com relação à Carreira “Especialista em Saúde” Nível “VI” Especialidade “Psicologia Clínica”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

<b>CARREIRA</b> <b>ESPECIALISTA EM SAÚDE</b>
---

<b>CARGO</b> Especialista em Saúde	<b>NÍVEL</b> VI	<b>ÁREA DE ATIVIDADE</b> Apoio Especializado	<b>ESPECIALIDADE</b> Psicologia Clínica
---------------------------------------	--------------------	---	--

<b>VAGAS CRIADAS</b>	011	<b>VAGAS OCUPADAS</b>	010	<b>VAGAS REMANESCENTES</b>	001
----------------------	-----	-----------------------	-----	----------------------------	-----

<b>DESCRIÇÃO RESUMIDA</b>
---------------------------



## Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG

“TERRA DO PADRE VICTOR”

Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, e se destinam a aplicar conhecimentos no campo da psicologia para o planejamento e execução de atividades nas áreas clínicas.

### DESCRIÇÃO DETALHADA

- estudar e avaliar indivíduos que apresentam distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas, para orientar-se no diagnóstico e tratamento;
- desenvolver trabalhos psicoterápicos, a fim de contribuir para o ajustamento do indivíduo à vida comunitária;
- articular-se com profissionais de Serviço Social, para elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas;
- atender aos pacientes da rede municipal de saúde avaliando-se e empregando técnicas psicológicas adequadas, para contribuir no processo de tratamento médico;
- reunir informações a respeito de pacientes, levantando dados psicopatológicos, para fornecer aos médicos subsídios para diagnóstico e tratamento de enfermidades;
- aplicar testes psicológicos e realizar entrevistas;
- realizar trabalho de orientação de adolescentes, individualmente, ou em grupos, sobre aspectos relacionados a fase da vida em que se encontram;
- realizar trabalho de orientação aos pais através de dinâmicas de grupo;
- realizar anamnese com os pais responsáveis;
- atuar no campo educacional, estudando sistemas de motivação da aprendizagem e novos métodos de ensino, a fim de contribuir para o estabelecimento de currículo, escolares e técnicas de ensino adequado;
- promover a reeducação de crianças nos casos de desajustamento escolar ou familiar;
- prestar orientação aos professores;
- exercer atividades relacionadas com treinamento de pessoal da Prefeitura, participando da elaboração, do acompanhamento e da avaliação de programa;
- participar do processo de seleção de pessoal, empregando métodos e técnicas da psicologia aplicada ao trabalho;
- executar outras atribuições afins.

### HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

<b>FORMAÇÃO</b>	Ensino superior completo	<b>ESPECIALIZAÇÃO</b>	Nenhuma
<b>EXPERIÊNCIA</b>	Nenhuma	<b>SEXO</b>	Masculino ou feminino
<b>IDADE</b>	Superior a 18 e inferior a 65 anos	<b>LIDERANÇA</b>	Moderada
<b>ESFORÇO FÍSICO</b>	Nenhum	<b>ESFORÇO MENTAL</b>	Moderado

### FORMAS DE INGRESSO

Concurso Público

### JORNADA DE TRABALHO

40 (quarenta) horas semanais

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG**  
**“TERRA DO PADRE VICTOR”**

Três Pontas-MG, 20 de novembro de 2018.

**MARCELO CHAVES GARCIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**YVES DUARTE TAVARES**  
**PROCURADOR-GERAL**

**ERIKA MESQUITA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**